



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº 064/2024

Brazópolis, 23 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Marcos Adriano Romeiro Simões
Presidente da Câmara Municipal de Brazópolis

Assunto: Respostas aos pedidos de providências dos Vereadores protocolizados na prefeitura no dia 01 de abril de 2024.

Excelentíssimo Presidente, da Câmara Municipal, Sr. Marcos Adriano Romeiro Simões
Prezados Vereadores.

Pedidos de providência dos vereadores Adilson Francisco, Edsson Ribeiro e Gesse de Souza:

1-Pede ao setor responsável da Prefeitura Municipal, para fazer pavimentação ou calçamento nos principais abrigos (ponto de ônibus), facilitando a parada do transporte coletivo e melhorias para o usuário do mesmo.

Prezados vereadores, será encaminhado ao setor responsável.

2-Pede a manutenção da estrada rural do Bairro Arrozal, trecho muito ruim da iniciando próximo à casa do Alexandre Brandani, passando pelo laticínio do Lico até a curva depois da chácara do Ronaldo da padaria.

Justificativa: Esse trecho de estrada está em péssimas condições de se passar, necessitando de manutenção com urgência.

Será encaminhado ao setor responsável.

3-Pede a manutenção da estrada Ricardo Albano de Oliveira que dá acesso da cidade de Brazópolis ao Distrito de Luminosa, colocando cascalho onde for necessário e tomando medidas urgentes pois a mesma, se encontra em péssimas condições.

Justificativa: O acesso de Brazópolis ao Distrito de Luminosa está danificando veículos, causando prejuízos à população que faz uso da mesma, considerando por fim que é uma estrada de grande movimento.

Trabalho realizado.

Pedidos de providência dos vereadores Leilane de Almeida, Carlos Adilson e Maria Aparecida da Silva Bernardo:

1 – Que seja analisada a possibilidade de um redutor de velocidade em frente ao bar do Sr. Renato Messias da Silva no Bairro Banhado.

Justificativa: Os veículos passam em alta velocidade podendo causar acidentes.

Prezados vereadores, os redutores de velocidade ou lombadas, são proibidos pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9503/97.

Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal

Recebido em
23.04.2024
Janaina Costa